



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022140101

Instrumento de Segundo termo aditivo que visa prorrogação de prazo contratual nº 2022140101, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e a empresa

A **PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.182/0001-80, , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO REIS PIMENTEL**, brasileira, portador do CPF/MF sob o n.º 682.168.902-49, residente e domiciliado em RUA SAO SEBASTIAO, 245, CENTRO, Santarém Novo-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **E.R. DA SILVA JUNIOR LTDA**, CNPJ 44.233.727/0001-94, com sede na RUA EMILIO MARTINS, Nº625, SALA B, CENTRO, Portel-PA, CEP 68480-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). **ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, residente na RUA EMILIO MARTINS, Nº625, CENTRO, Portel-PA, CEP 68480-000, portador do(a) CPF 004.453.242-36, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2025, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2022140101**, celebrado entre as partes em 14 de abril de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal

04 122 0052 2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES

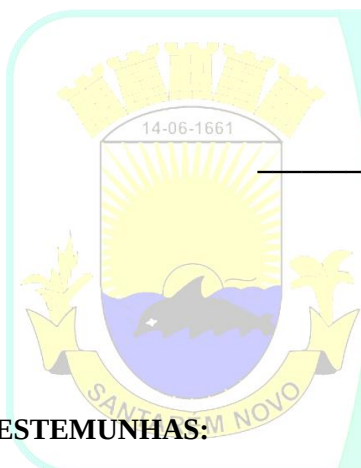


As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Santarém Novo-PA, 12 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ (MF) 05.149.182/0001-80
CONTRATANTE



E.R. DA SILVA JUNIOR LTDA
CNPJ 44.233.727/0001-94
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: